



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FFE374F71DA1**, intitulada **DECRETO Nº 0001/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 12/01/2021 21:00 | **Autorização:** 12/01/2021 21:00 | **Circulação:** 13/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00145, 13/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretada situação de Calamidade Administrativa e Financeira no Município de Santo André-PB, em razão da insuficiente transição de governo, dos efeitos da pandemia mundial e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, autorizando, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar a emergência, a celebração de contratos por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, para atendimento de despesas públicas urgentes e imprevistas, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 11 de janeiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FFE374F71DA1&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:53